



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

PROCESSO Nº 48/2025

Jardel Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Inexigibilidade - em conformidade com Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f" – autoriza a despesa:

Objeto: Inscrição no curso de aperfeiçoamento "PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025" para Contadora desta Câmara, curso promovido pela Visione Consultoria, dia 11/11/2025, no Palácio do Comércio - Associação Comercial de Porto Alegre.

Valor: 750,00(setecentos e cinquenta reais)

Empresa: VISIONE CONSULTORIA, ASSESSORIA E MENTORIA PUBLICA LTDA

CNPJ/CPF: 34.078.040/0001-78

Endereço: AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, Nº1204, SAO GERALDO, Porto Alegre/RS

Canguçu,

Jardel Souza de Oliveira
Presidente

Publique-se:

Francis Pires Leonardi
Coordenador de Gabinete e Controle

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”